

Capítulo I – Certificação de documentos, informação, publicações e edições**ARTIGO 1.º****Fotocópias****Valor****1 – Fotocópias simples:****I. A preto e branco**

i. Em papel A4 0,08 €

ii. Em papel A3 0,16 €

iii. Em acetato 0,70 €

II. A cores:

i. Em papel A4 0,62 €

ii. Em papel A3 1,04 €

iii. Em acetato 1,56 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nas fotocópias simples, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

3 - Fotocópias simples de peças escritas e peças desenhadas:

I. Peças escritas, por folha 0,24 €

II. Peças desenhadas

i. Formato A4 0,37 €

ii. Outros formatos, por folha 6,48 €

ARTIGO 2.º**Digitalização de documentos e envio por correio eletrónico****1 – Digitalização de documentos**

I. A partir de documento original, por cada imagem 0,61 €

II. Imagem já digitalizada, por cada imagem 0,34 €

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 3.º**Impressões**

1 – Formato A4 e a cores, por cada página	0,61 €
2 – Formato A3 e a cores, por cada página	1,03 €
3 – Formato A4 e a preto e branco, por cada página	0,08 €
4 – Formato A3 e a preto e branco, por cada página	0,16 €
5 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	
6 – Impressão de imagem fotográfica em papel fotográfico:	
I. Para instituições públicas ou privadas	
i. Formato 10X15	4,24 €
ii. Formato 15X20	5,94 €
iii. Formato 20X30	8,48 €
II. Para particulares	
i. Formato 10X15	2,11 €
ii. Formato 15X20	2,97 €
iii. Formato 20X30	4,24 €
III. Para estudantes	
i. Formato 10X15	0,85 €
ii. Formato 15X20	1,71 €
iii. Formato 20X30	2,54 €
IV. Para público de eventos municipais	
i. Formato 10X15	0,38 €
ii. Formato 15X20	0,65 €
iii. Formato 20X30	0,80 €

ARTIGO 4.º**CD**

1 – CD, por unidade	1,03 €
---------------------	---------------

2 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.

ARTIGO 5.º**Cartão de leitor 3.ª via**

1 – Por unidade	3,09 €
-----------------	---------------

ARTIGO 6.º**Cartão Jovem Municipal**

1 – Cartão Jovem Municipal	10,23 €
----------------------------	----------------

ARTIGO 7.º**Cartão magnético, Cartão eletrónico de acessos e Identificador do registo de assiduidade**

1 – Cartão magnético, por unidade	5,69 €
2 - Identificador do registo de assiduidade (2.ª via)	5,52 €
3 - Cartão eletrónico de acesso (2.ª via)	3,90 €

ARTIGO 8.º**Informação Geográfica**

1 – Eixos de via com toponímia – Formato Shapefile (Geodatabase associada)	149,90 €
2 – Números de polícia – Formato IGDS / DWG / Annotation	127,01 €
3 – Edificado – Formato Shapefile / DWG / IGDS	101,72 €
4 – Mapa do ruído – Formato Shapefile:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	22,63 €
II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,43 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,43 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,34 €
5 – Mapa do ruído - Formato DWG / IGDS:	
I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	25,96 €

II. 50 ha < Área < ou = 500 ha, por ha	0,53 €
III. 500 ha < Área < ou = 2500 ha, por ha	0,43 €
IV. 2500 ha < Área, por ha	0,43 €
6 – Extrato de mapas de ruído a cores, diurno ou noturno, por cada	11,06 €
7 – Extratos de plantas de ordenamento, zonamento ou implantação relativas a planos municipais de ordenamento do território	24,74 €
8 – Plantas topográficas de localização, em qualquer escala:	
I. Formato A4, por folha	6,48 €
II. Noutros formatos, por folha	24,74 €
III. Em suporte informático, formato A4, por folha	6,48 €
IV. Em suporte informático, noutros formatos, por folha	24,74 €
9 – Plantas de cadastro de redes de águas e esgotos	6,56 €
10 – Outra informação GIG – mediante orçamento	

ARTIGO 9.º

Ortofotomapas

1 – Ortofotomapas à escala 1/2000:

I. Digital com resolução de 20 cm (1 hectare)	3,77 €
II. Digital com resolução de 20 cm (1 folha – 160 hectares)	135,53 €
III. Digital com resolução de 40 cm (1 hectare)	2,47 €
IV. Digital com resolução de 40 cm (1 folha – 160 hectares)	93,09 €
V. Analógico (1 hectare)	1,29 €
VI. Analógico (1 folha – 160 hectares)	37,71 €

ARTIGO 10.º

Cartografia à escala 1:1000

1 – Formato analógico – folha 40 ha	11,06 €
2 – Formato vetorial – cartografia base:	
I. Folha 40 ha	221,72 €
II. Por hectare (> 40 ha)	4,46 €

3 – Formato vetorial – Específicos CMS:

I. Folha 40 ha	110,81 €
II. Por hectare (> 40 ha)	2,22 €

ARTIGO 11.º**Cartografia 1:10000****1 – Formato analógico – Modelo numérico cartográfico / topográfico por área e escala de saída:**

I. Escala < ou = 1:10000 – área mínima de referência: 4000 ha	12,68 €
II. 1:10000 < Escala < ou = 1:5000 – área mínima de referência: 4000 ha	18,51 €

2 – Formato vetorial – Modelo numérico cartográfico (2D) e modelo numérico topográfico (2D):

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	17,31 €
II. 50 ha < Área, por ha	0,22 €

3 – Formato vetorial – Temas do modelo numérico topográfico: Altimetria 3D/Hidrografia 3D (total):

I. Área < ou = 50 ha (área mínima)	8,65 €
II. 50 ha < Área, por há	0,06 €

ARTIGO 12.º**Cedência de imagens****4 – Cedência de imagem fotográfica em suporte digital, a fornecer pelo interessado, no formato 15X20 cm, com 300dpi:**

I. Para fins editoriais ou comerciais	42,43 €
II. Para fins particulares	0,84 €

ARTIGO 13.º**Publicações Diversas**

1 – 1.ª e 2.ª Bienais I. de Medalha Contemporânea	9,09 €
2 – 3.ª Bienal I. de Medalha Contemporânea	13,63 €
3 – 4.ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	13,63 €

4 – 5.ª Bienal de Medalha Contemporânea	13,63 €
5 – 6.ª Bienal Internacional de Medalha Contemporânea	13,63 €
6 – Joaquim Correia – Medalha Contemporânea	13,63 €
7 – Exposição do Congresso Fidem XXIX	13,63 €
8 – Barcos, Memórias do Tejo + Multimédia Além Terra	17,39 €
9 – Ver e Olhar: Um percurso para a literacia do olhar	4,29 €
10 – Representações do Seixal e da época no olhar de Jorge de Almeida Lima	5,57 €
11 – Origem e Princípio	9,95 €
12 – Catálogo «Cem Capas Sem Discos»	5,57 €
13 – People Are The Real History – PARH – Cortiça	10,34 €
14 – Ricard Mur	10,34 €
15 – Património e Indústria, o fascínio do Encontro	16,31 €
16 – Arqueologia Industrial Vol. I, n.ºs 1 e 2	15,32 €
17 – Arqueologia Industrial Vol. II, n.ºs 1 e 2	15,32 €
18 – A Árvore no Concelho do Seixal	10,84 €
19 – Flores Silvestres do Concelho do Seixal	10,62 €
20 – Cortiça – Expressões do Trabalho	10,34 €
21 – Seixal Arte Pública	20,67 €
22 – Sabores do Seixal – Gastronomia de um Concelho	19,69 €
23 – Amora – Memórias e vivências de outrora	19,69 €
24 – Seixal em festa – Projeto Marchas Populares (1998-2008)	14,76 €
25 – A vida antes de nós – fósseis e geistória	9,86 €
26 – Mundet – No Pulsar do Tempo	5,27 €
27 – Ocupação Romana dos Estuários do Tejo e Sado	18,40 €
28 – Os Vagares do Tempo Mundet 1997	7,86 €
29 – Atas do VII Encontro Nacional de Museologia a Autarquias	15,81 €
30 – Materiais de Apoio do Serviço Educativo	4,97 €
31 – A Cerâmica no Postal Ilustrado Vol. I e Vol. II	28,04 €

32 – Metamorfoses, Ordem e Erudição	11,23 €
33 – Com os Homens do Aço	11,23 €
34 – Água, Fogo, Ar, Cortiça	11,23 €
35 – Do Montado à Fábrica – Fotografias de Júlio Pereira Dinis	8,35 €
36 – A Quinta da Trindade – História da Ordem da Santíssima Trindade	13,12 €
37 – Agricultura e Espaços Rurais	2,59 €
38 – A Terra e o Homem	5,27 €
39 – Histórias do Concelho do Seixal em Banda Desenhada	8,45 €
40 – Barcos, Memórias do Tejo	15,81 €
41 – Brochura da exposição temporária «Quinta do Rouxinol: uma olaria romana no estuário do Tejo (Corroios, Seixal)»	5,18 €
42 – A Muleta	10,34 €
43 – Quem diz cortiça, diz Mundet	18,59 €
44 – Seixal somos todos nós	4,93 €
45 – António Augusto Louro e a educação cívica	4,93 €
46 – O Burocrata, a Burrinha de Paulito e outras histórias	2,95 €
47 – A escola e a árvore	2,46 €
48 – Bivalves e gasterópodes das praias do Seixal	2,46 €
49 – Cartaz didático da exposição Barcos, memórias do Tejo	0,93 €
50 – Cortiça, da produção à aplicação	13,90 €
51 – Peixes e Pescarias do Concelho do Seixal	4,57 €
52 – Al-Madan n.º 14, II Série	11,44 €
53 – Al-Madan n.º 13, II Série	11,44 €
54 – Al-Madan n.º 9, II Série	8,09 €
55 – Al-Madan n.º 8, II Série	8,09 €
56 – Al-Madan n.º 7, II Série	7,61 €
57 – Al-Madan n.º 6, II Série	7,14 €
58 – Al-Madan n.º 5, II Série	7,14 €

59 – Al-Madan n.º 4, II Série	6,66 €
60 – Al-Madan n.º 2, II Série	4,76 €
61 – Al-Madan n.º 1, II Série	4,76 €
62 – Separata Al-Madan da Quinta de São Pedro	1,29 €
63 – Histórias Associativas, Memórias da nossa Memória vol. II	12,20 €
64 – Município do Seixal 1836-2016, 180 anos de vida, 40 anos de eleições autárquicas em democracia	16,26 €
65 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 14.º

Materiais Multimédia

1 – Até Chegar à Ribeira das Naus – CD-ROM	36,16 €
2 – CD Miso Ensemble (Vol. I)	10,98 €
3 – CD Miso Ensemble (Vol. II)	10,11 €
4 – CD-ROM Atas da Conferência Internacional sobre Cortiça, Património Industrial e Museologia	14,90 €
5 – Vídeo Com os Homens do Aço	5,07 €
6 – DVD – Aprender a contar histórias	1,60 €
7 – DVD – Formação Danças Tradicionais Interculturais	1,60 €
8 – DVD – Formação Orientação	1,60 €

ARTIGO 15.º

Material de representação

1 – Par de remos, fabrico artesanal	10,53 €
2 – Lápis de carpinteiro	1,37 €
3 – Medalha Comemorativa da V Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor Hélder Batista	32,47 €
4 – Medalha Comemorativa da VI Bienal Internacional de Medalha Contemporânea – Seixal, de autoria do escultor João Duarte	48,68 €
5 – Medalha Comemorativa do Congresso Mundial de Medalhística FIDEM XXIX 2004, da autoria do escultor Hélder Batista	32,47 €

6 – Mochilas azuis Festival Internacional SeixalJazz 2001	4,54 €
7 – Mochilas cinzentas Festival Internacional SeixalJazz 2001	4,54 €
8 – T-shirt (do ano) – valor mínimo	4,54 €
9 – T-shirt (anos anteriores)	1,80 €
10 – Caixa de base de copos Festival Internacional SeixalJazz	1,80 €
11 – Caixa de CD Festival Internacional SeixalJazz	1,80 €
12 – Lápis Festival Internacional SeixalJazz	0,94 €
13 – Chapéu-de-chuva Festival Internacional SeixalJazz	7,20 €
14 – Bloco de notas Festival Internacional SeixalJazz	2,66 €
15 – Borracha Festival Internacional SeixalJazz	0,43 €
16 – Lápis reciclado com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,41 €
17 – Caneta cinza reciclada com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,65 €
18 – Caneta vermelha com marcador com logótipo Câmara Municipal do Seixal	0,65 €
19 – Galhardete do município do Seixal simples	0,84 €
20 – Galhardete do município do Seixal duplos	1,71 €
21 – Impressão offset gravura Muleta	1,71 €
22 – Saco de pano-cru com logótipo Câmara Municipal do Seixal	2,54 €
23 – Caneca de cerâmica com logótipo Câmara Municipal do Seixal	3,39 €
24 – Chapéu-de-chuva com logótipo Câmara Municipal do Seixal	5,10 €
25 – Fita porta-chaves	1,80 €
26 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo da Mundet	2,74 €
27 – Saco da exposição com imagens da exposição do Núcleo Naval	2,74 €
28 – Saco da exposição com imagens da Olaria Romana da Quinta do Rouxinol	2,74 €
29 – Boné com pala sandwich cor azul celeste	3,59 €
30 – Materiais de promoção turística – preço mínimo	0,86 €
31 – Crachás de promoção de eventos municipais	0,41 €
32 – Caneca SeixalJazz (do ano) – valor mínimo	4,50 €
33 – Conjunto de desenho Quinta da Fidalga	2,85 €

34 – Caixa de 12 lápis de cor Quinta da Fidalga	1,22 €
35 – Bloco de notas Quinta da Fidalga	2,44 €
36 – Garrafa dobrável Quinta da Fidalga	2,85 €
37 – T-shirt Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,88 €
38 – Lápis de carpinteiro Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	0,81 €
39 – Esferográfica Bambu Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,22 €
40 – Jogo Mikado Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,03 €
41 – Caderno Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	2,03 €
42 – Saco mochila Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	4,07 €
43 – Esferográfica Oficina de Artes Manuel Cargaleiro	1,63 €
44 – Medalha 180 Anos do Município/40 Anos Poder Local Democrático	8,13 €
45 – Íman frigorífico embarcações tradicionais	0,41 €
46 – Lápis com borracha institucional municipal	0,41 €
47 – Esferográfica institucional municipal	0,61 €
48 – Saco institucional municipal	1,63 €
49 – Caneca SeixalJazz	2,44 €
50 – T-shirt SeixalJazz	4,07 €
51 – Coluna SeixalJazz	8,13 €

ARTIGO 16.º**Postais**

1 – Coleção Cerâmica Romana / Portuguesa, por cada	0,53 €
2 – Coleção Núcleo Naval de Arrentela, por cada	0,53 €
3 – Coleção Núcleo Urbano Antigo do Concelho do Seixal, por cada	0,53 €
4 – Postais de Cerâmica, por cada	0,53 €
5 – SAP	2,32 €
6 – Quinta do Vale de Grou ou da Fidalga	0,53 €
7 – Património Industrial do Concelho do Seixal e Cortiça em Coruche, por cada	0,53 €

8 – Quinta da Trindade, por cada	0,53 €
9 – Siderurgia Nacional	0,53 €
10 – Exposição Quem diz Cortiça diz Mundet, Quem diz Mundet diz Cortiça	0,53 €
11 – Coleção Património Náutico	2,22 €
12 – Coleção Património Náutico, por cada	0,53 €
13 – Caixa de Postais SeixalJazz 97	0,94 €
14 – Postais turísticos:	
I. Unidade	0,53 €
II. Conjunto	2,66 €
15 – Desconto de 10% para jovens e estudantes nos valores previstos nos números anteriores, mediante apresentação do Cartão Jovem Municipal.	

ARTIGO 17.º

Coleção de joalharia

1 – Pendente quilha grande com fio de cabedal	59,39 €
2 – Pendente 1 vela latina com fio de prata	52,96 €
3 – Brincos quilha	35,66 €

ARTIGO 18.º

Roteiro turístico

1 – Formato analógico:	
I. Por folha	3,43 €
II. Completo	45,00 €
2 – O roteiro turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros, Saúde e Ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição.	

ARTIGO 19.º**Expedição de Correspondência****1 – Nacional**

Correio Normal Nacional (até 20 g)	0,36 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,59 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,63 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g)	1,31 €
Correio Normal Nacional (mais de 500 g)	Sob orçament o dos CTT
Correio Azul Nacional (até 20 g)	0,51 €
Correio Azul Nacional (entre 21 g e 50 g)	0,75 €
Correio Azul Nacional (entre 51 g e 100 g)	0,91 €
Correio Azul Nacional (entre 101 g e 500 g)	2,02 €
Correio Azul Nacional (mais de 500 g)	Sob orçament o dos CTT
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo Simples	1,67 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo Simples	1,74 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo Simples	1,87 €
Correio Normal Nacional (até 20 g) – Registo em Mão	1,84 €
Correio Normal Nacional (entre 21 g e 50 g) – Registo em Mão	1,94 €
Correio Normal Nacional (entre 51 g e 100 g) – Registo em Mão	2,14 €
Correio Normal Nacional (entre 101 g e 500 g) – Registo em Mão	2,87 €

2 – Internacional (Europa)

Correio Normal Internacional (até 20 g)	0,68 €
Correio Normal Internacional (entre 21 g e 50 g)	1,16 €
Correio Normal Internacional (entre 51 g e 100 g)	1,36 €
Correio Normal Internacional (entre 101 g e 250 g)	2,33 €

Correio Normal Internacional (entre 251 g e 500 g)	3,94 €
Correio Normal Internacional – Outros Destinos	Sob orçament o dos CTT
Correio Azul Internacional (até 20 g)	2,22 €
Correio Azul Internacional (entre 21 g e 50 g)	2,93 €
Correio Azul Internacional (entre 51 g e 100 g)	3,29 €
Correio Azul Internacional (entre 101 g e 250 g)	4,45 €
Correio Azul Internacional (entre 251 g e 500 g)	5,76 €
Correio Azul Internacional – Outros Destinos	Sob orçament o dos CTT

Capítulo II – Equipamentos municipais

ARTIGO 20.º

Auditório dos Serviços Municipais

1 – Auditório dos Serviços Centrais

a) Aluguer em dias úteis:

I. Período da manhã	261,68 €
II. Período da tarde	261,68 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	400,17 €
IV. Período noturno	400,17 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	77,02 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	84,66 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	30,73 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	523,35 €
II. Período da tarde	523,35 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	692,71 €

IV. Período noturno	692,71 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	84,66 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	107,75 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	69,24 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	638,75 €
II. Período da tarde	479,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	754,31 €
IV. Período noturno	754,31 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	100,10 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	130,83 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	69,24 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

2 – Auditório dos Serviços Operacionais**a) Aluguer em dias úteis:**

I. Período da manhã	196,26 €
II. Período da tarde	196,26 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	300,13 €
IV. Período noturno	300,13 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	57,77 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	63,49 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	23,05 €

b) Aluguer aos sábados:

I. Período da manhã	392,51 €
---------------------	-----------------

II. Período da tarde	392,51 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	519,53 €
IV. Período noturno	519,53 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	63,49 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	80,82 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	51,94 €

c) Aluguer aos domingos:

I. Período da manhã	479,07 €
II. Período da tarde	479,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	565,73 €
IV. Período noturno	565,73 €
V. Valor hora, das 18.30 às 20 horas	75,08 €
VI. Valor hora, a partir das 20 horas	98,13 €
VII. Valor hora, para montagem e desmontagem	51,94 €

d) Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas e culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 21.º**Auditório Municipal****1 – Cinema – bilheteira:**

I. Ingresso mínimo	0,94 €
II. Ingresso máximo	7,46 €
III. Pack ciclos de cinema – 4 sessões / programa	7,46 €

2 – Espetáculos culturais – bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa, em função do cachet

I. Ingresso mínimo	3,73 €
II. Ingresso máximo	25,83 €
3 – Aluguer do recinto de espetáculos:	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	266,93 €
II. Período da tarde	266,93 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	408,15 €
IV. Período noturno	408,15 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	533,83 €
II. Período da tarde	533,83 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	706,55 €
IV. Período noturno	706,55 €
c) Domingo	
I. Período da manhã	651,56 €
II. Período da tarde	651,56 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	769,40 €
IV. Período noturno	769,40 €
4 – Aluguer do piano de concerto YAMAHA C6, por dia	210,82 €
NOTA:	
Período da manhã – das 8 às 12.30 horas	
Período da tarde – das 14 às 18.30 horas	
Período noturno – das 20 às 24 horas	
5 – Aluguer de sala para reuniões, workshops e ações de formação	
a) De terça-feira a sábado	
I. Período da manhã	64,53 €
II. Período da tarde	64,53 €
b) Segunda-feira	
I. Período da manhã	103,24 €

II. Período da tarde

103,24 €**ARTIGO 22.º****Parque do Serrado**

1 – Até 150 utentes	113,05 €
2 – De 151 a 250 utentes	226,16 €
3 – De 251 a 500 utentes	565,37 €
4 – De 501 a 1000 utentes	1581,20 €
5 – Superior a 1000 utentes, acresce por cada utente	1,11 €

ARTIGO 23.º**Cinema S. Vicente**

1 – Bilheteira:

Valor a definir com a aprovação do programa em função do cachet

I. Ingresso mínimo	2,79 €
II. Ingresso máximo	13,99 €

2 – Aluguer:

Plateia de 180 lugares

a) De terça-feira a sábado

I. Período da manhã	196,26 €
II. Período da tarde	196,26 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	300,13 €
IV. Período noturno	300,13 €

b) Segunda-feira

I. Período da manhã	392,51 €
II. Período da tarde	392,51 €
III. Período da manhã e tarde	519,53 €
IV. Período noturno	519,53 €

c) Domingos:

I. Período da manhã	479,07 €
II. Período da tarde	479,07 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	565,73 €
IV. Período noturno	565,73 €

3 – O valor dos bilhetes de ingresso no Cinema São Vicente será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e decisão do Vereador do Pelouro responsável por estes equipamentos culturais.

NOTA:

Período da manhã – das 8 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 18.30 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 24.º**Parque subterrâneo municipal de Miratejo**

1 – Emissão de cartão de estacionamento, por unidade	5,89 €
2 – Estacionamento de uma viatura automóvel, por período de 30 dias	29,12 €
3 – Estacionamento de uma moto, por período de 30 dias	24,95 €

ARTIGO 25.º**Ecomuseu Municipal – Núcleo do Moinho de Maré de Corroios****1 – Aluguer da sala de moagem e do auditório em dias úteis:**

I. Período da manhã	129,18 €
II. Período da tarde	129,18 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	206,67 €
IV. Período noturno	206,67 €

2 – Aluguer da sala de moagem e do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	193,76 €
II. Período da tarde	193,76 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	310,01 €
IV. Período noturno	310,01 €

3 – Aluguer do auditório em dias úteis:

I. Período da manhã	41,33 €
II. Período da tarde	41,33 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	92,78 €
IV. Período noturno	103,33 €

4 – Aluguer do auditório aos sábados e domingos:

I. Período da manhã	82,67 €
II. Período da tarde	82,67 €
III. Período da manhã e da tarde do mesmo dia	165,34 €
IV. Período noturno	165,34 €

5 – Estão isentos de pagamento os estabelecimentos de ensino e as entidades educativas da rede pública, as associações desportivas, recreativas, culturais, sociais e juvenis do município do Seixal.

NOTA:

Período da manhã – das 9 às 12.30 horas

Período da tarde – das 14 às 17 horas

Período noturno – das 20 às 24 horas

ARTIGO 26.º**Quinta da Fidalga****1 – Aluguer do palacete****1.1. Aluguer de 1 sala do r/c de terça-feira a sábado:**

I. Meio-dia	40,44 €
II. Dia inteiro	80,88 €
III. Período noturno	101,10 €

1.2. Aluguer de 1 sala do r/c aos domingos e feriados:

I. Meio-dia	80,88 €
II. Dia inteiro	161,76 €
III. Período noturno	161,76 €

NOTA:

No caso de aluguer das salas, duplicar-se-ão os valores apresentados

2 – Aluguer do espaço relvado (em frente à futura cafetaria)

2.1. Aluguer de terça-feira a sábado:

I. Meio-dia **50,55 €**

II. Dia inteiro **101,10 €**

2.2. Aluguer aos domingos e feriados:

I. Meio-dia **90,99 €**

II. Dia inteiro **181,98 €**

3 – Aluguer dos largos dos plátanos e das fontes

3.1. Aluguer de terça-feira a sábado:

I. Meio-dia **30,33 €**

II. Dia inteiro **60,66 €**

3.2. Aluguer aos domingos e feriados:

I. Meio-dia **50,55 €**

II. Dia inteiro **101,10 €**

NOTA:

Os valores apresentados correspondem a um dos dois largos existentes. No caso do aluguer em simultâneo dos dois largos, duplicar-se-ão os valores apresentados.

Capítulo III – Atividades náuticas

ARTIGO 27.º

Embarcações

1 – Para entidades sediadas no Município do Seixal e grupos particulares superiores a 15 pessoas:

I. Embarcação «Amoroso»

i. Dia inteiro **215,00 €**

ii. Meio-dia **139,12 €**

III. Embarcação «Baía do Seixal»

i. Dia inteiro **151,75 €**

ii. Meio-dia **75,88 €**

2 – Para entidades sediadas fora do Município do Seixal:

I. Embarcação «Amoroso»

i. Dia inteiro **404,75 €**

ii. Meio-dia **265,62 €**

III. Embarcação «Baía do Seixal»

i. Dia inteiro **278,25 €**

ii. Meio-dia **139,12 €**

3 – Para viagens individuais em qualquer das 2 embarcações:

I. Dia inteiro **8,86 €**

II. Meio-dia **5,08 €**

4 – Estão isentas de pagamento: i. Viagens em grupo realizadas nos dias de semana (de terça a sexta-feira) promovidas por instituições sem fins lucrativos e de utilidade pública, tais como, escolas públicas de todos os níveis de ensino, escolas privadas do Município e Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS); ii. Viagens individuais de crianças até aos 12 anos, desde que devidamente acompanhadas por um adulto.

NOTA:

Dia inteiro – viagem com duração aproximada de 9 horas

Meio-dia – viagem com duração aproximada de 3 horas

ARTIGO 28.º

Náutica de recreio

1 a) – Acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Horária				Diária				Mensal
		Até 3 horas seguidas (por hora)		Por cada hora suplementar		Até 5 dias seguidos (por dia)		Por cada dia suplementar		
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	Época Baixa
I	Até 4,50	0,82 €	0,58 €	0,95 €	0,82 €	5,07 €	4,16 €	5,40 €	4,57 €	49,90 €
II	4,51-6,00					5,40 €	4,57 €	5,81 €	4,77 €	66,54 €

III	6,01-8,00	0,95 €	0,82 €	1,24 €	0,95 €	6,64 €	5,40 €	7,07 €	6,24 €	108,60 €
IV	8,01-10,00			1,49 €	1,24 €	8,49 €	6,64 €	8,94 €	7,48 €	137,24 €
V	10,01-12,00	1,24 €	0,95 €	1,75 €	1,49 €	9,98 €	8,31 €	10,61 €	9,14 €	187,16 €
VI	12,01-15,00			1,91 €	1,75 €	12,48 €	11,23 €	13,30 €	11,64 €	207,94 €
VII	15,01-20,00	1,49 €	1,24 €	2,41 €	1,91 €	15,80 €	14,13 €	16,63 €	14,96 €	228,75 €
VIII	≥ 20,01			2,82 €	2,58 €	22,03 €	20,80 €	22,45 €	21,63 €	249,54 €

1 b) – Pacotes de acostagens em cais (embarcações de recreio):

Classe	Comprimento (m)	Horários		Diários	
		15 Horas	30 Horas	15 Dias	30 Dias
I	Até 4,50	11,51 €	20,55 €	69,04 €	135,63 €
II	4,51 - 6,00			73,97 €	143,85 €
III	6,01 - 8,00	13,56 €	24,66 €	90,41 €	176,72 €
IV	8,01 - 10,00			110,97 €	217,82 €
V	10,01 - 12,00	17,26 €	32,88 €	135,63 €	267,14 €
VI	12,01 - 15,00			175,89 €	349,33 €
VII	15,01 - 20,00	20,96 €	41,10 €	221,92 €	439,74 €
VIII	≥ 20,01			320,56 €	637,01 €

2 a) – Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Visita Logística (max. 6 horas/dia)		Diária	
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa
I	Até 4,50	1,41 €	1,24 €	2,66 €	2,24 €
II	4,51-6,00				
III	6,01-8,00	2,41 €	2,15 €	4,33 €	3,98 €

IV	8,01-10,00	2,74 €	2,58 €	5,16 €	4,73 €
V	10,01-12,00	3,32 €	3,07 €	6,07 €	5,65 €
VI	12,01-15,00	3,49 €	3,40 €	6,91 €	6,56 €
VII	15,01-20,00	3,90 €	3,82 €	7,73 €	7,56 €
VIII	≥ 20,01	4,41 €	4,33 €	8,65 €	8,39 €

2 b) – Amarrações em Fundeadouro (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal		Trimestral		Anual
		Época Alta	Época Baixa	Época Alta	Época Baixa	
I	Até 4,50	25,78 €	17,46 €	64,05 €	43,25 €	191,31 €
II	4,51-6,00					
III	6,01-8,00	51,57 €	43,25 €	127,26 €	106,47 €	420,06 €
IV	8,01-10,00	59,89 €	51,57 €	148,89 €	128,09 €	496,59 €
V	10,01-12,00	77,35 €	68,21 €	191,31 €	170,12 €	649,64 €
VI	12,01-15,00	85,67 €	76,52 €	212,94 €	191,31 €	726,17 €
VII	15,01-20,00	102,31 €	93,99 €	255,36 €	233,74 €	881,72 €
VIII	≥ 20,01	128,09 €	118,94 €	318,58 €	297,79 €	1.110,45 €

3 – Amarrações em Poita (Embarcações de Recreio):

Classe	Comprimento (metros)	Mensal	Anual
I	Até 4,50	6,24 €	54,07 €
II	4,51-6,00	7,07 €	64,88 €
III	6,01-8,00	9,98 €	93,16 €
IV	8,01-10,00	13,30 €	137,24 €
V	10,01-12,00	16,63 €	166,36 €
VI	12,01-15,00	19,96 €	199,63 €
VII	15,01-20,00	26,62 €	266,18 €

VIII	≥ 20,01	34,93 €	349,35 €
------	---------	------------	-------------

4 – Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por mês	8,32 €
5 – Acostagem em Cais para Atividade Piscatória (Embarcações de Pesca), por ano	66,54 €
6 – Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por mês	4,17 €
7 – Amarrações em Poita (Embarcações de Pesca), por ano	37,44 €
8 – Cartão de acesso suplementar, por cartão	21,63 €
9 – Substituição de cartão de acesso principal, por cartão	21,63 €
10 – Caução de atribuição do cartão magnético de acesso, por cartão	10,23 €
11 – Balneários – por utilizador e banho	0,83 €
12 – Balneários – pacote de 5 utilizações	1,85 €
13 – Lavandaria – por cada utilização	2,87 €
14 – Lavandaria – pacote de 5 utilizações	3,90 €

NOTAS:
1 – Épocas:

Época Baixa – de 1 de novembro a 31 de março

Época Alta – de 1 de abril a 31 de outubro

2 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, de acostagem ou para colocação de poita, em zona comprovadamente sem condições de navegabilidade superiores a 12 (doze) horas diárias seguidas, será aplicada uma redução de 25% ao valor da respetiva autorização.

3 – Aos operadores marítimo-turísticos e empresas de animação turística, cujo número de visitantes seja igual ou superior a 15, não sendo considerada como tal a respetiva tripulação, e o tempo de permanência seja superior a 4 horas, ao pagamento devido são deduzidos 50%.

4 – Aos grupos pré-organizados constituídos por um mínimo cumulativo de 10 embarcações de recreio e 40 passageiros, e com estadas ≥ a 4 horas seguidas, é aplicado 25% de redução da tarifa horária e diária em cais de acostagem e fundeadouro. Condicionado a realização de aviso com uma antecedência mínima de 36 horas junto do serviço de marinho.

5 – Às embarcações marítimo-turísticas ou de animação turística, com utilizações do cais e/ou fundeadouro, por períodos ≥ 3 horas e < a 3 dias, é deduzido 50% da tarifa horária ou diária (até ao máximo de 3 dias), sempre que atinjam um somatório de 15 passageiros recebidos, não contabilizando a tripulação, no mesmo ano económico. Não acumulável com a redução prevista no n.º 3.

6 – Aos utilizadores com autorizações de amarração, colocação de poita e acostagem de embarcações tradicionais, tipo catraio, é deduzido 50% do pagamento devido.

7 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais, assim como de utilização de balneários e lavandaria, têm uma validade de 12 meses consecutivos.

8 – Os pacotes de acostagem em cais diários e mensais destinam-se apenas a utilizadores sem outro tipo de autorização de utilização de equipamentos da Estação Náutica Baía do Seixal.

9 – O pacote de acostagem em cais diário tem um limite de utilização de 6 horas seguidas ou interpoladas, por dia.

10 – O pacote de acostagem em cais mensal tem um limite de utilização de 30 dias seguidos.

11 – As crianças com idade igual ou inferior a 10 anos estão isentas de pagamento, pela utilização dos balneários.

ARTIGO 29.º

Participação em iniciativas de desenvolvimento económico, de turismo e de náutica de recreio

1 – Iniciativas, eventos e programas de Turismo – preço mínimo	2,50 €
2 – Iniciativas, eventos e atividades de Náutica de Recreio – preço mínimo	4,33 €
3 – Eventos, seminários, workshops e atividades similares – preço mínimo	4,33 €
4 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos dias úteis – preço/hora	10,16 €
5 – Apoio a grupos, agentes de animação turística e operadores marítimo-turísticos, aos fins de semana e feriados – preço/hora	13,41 €

Nota: Os preços referidos em 4 e 5 do art.º 29.º, têm um valor mínimo de 1 hora, após a qual será fracionado em mínimos de ½ hora.

Capítulo IV – Atividades e equipamentos desportivos municipais

ARTIGO 30.º

Piscinas cobertas

1 – Inscrição:	
I. Utentes individuais – munícipes	18,35 €
II. Utentes individuais – não munícipes	20,28 €
2 – Renovação:	
a) Utentes individuais – munícipes	11,96 €
b) Utentes individuais – não munícipes	13,79 €
3 – Mensalidades para utentes individuais:	
a) Bebés	

I. Munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 17,38 € |
| ii. 2 vezes por semana | 26,07 € |

II. Não munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 19,31 € |
| ii. 2 vezes por semana | 29,93 € |

b) Natação

Até aos 12 anos inclusive

I. Munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 13,52 € |
| ii. 2 vezes por semana | 21,24 € |

II. Não munícipes

- | | |
|------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 16,41 € |
| ii. 2 vezes por semana | 25,09 € |

A partir dos 13 anos

I. Munícipes

- | | |
|-------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 13,81 € |
| ii. 2 vezes por semana | 21,56 € |
| iii. 3 vezes por semana | 24,85 € |
| iv. 4 vezes por semana | 25,85 € |
| v. 5 vezes por semana | 26,83 € |

II. Não munícipes

- | | |
|-------------------------|----------------|
| i. 1 vez por semana | 15,90 € |
| ii. 2 vezes por semana | 24,75 € |
| iii. 3 vezes por semana | 25,85 € |
| iv. 4 vezes por semana | 26,83 € |
| v. 5 vezes por semana | 27,83 € |

c) Hidrobike (permitido apenas a partir dos 13 anos):**I. Munícipes**

i. 1 vez por semana	19,39 €
ii. 2 vezes por semana	28,52 €
iii. 3 vezes por semana	39,55 €
iv. 4 vezes por semana	43,11 €
v. 5 vezes por semana	45,64 €

II. Não munícipes

i. 1 vez por semana	24,34 €
ii. 2 vezes por semana	34,37 €
iii. 3 vezes por semana	45,42 €
iv. 4 vezes por semana	48,78 €
v. 5 vezes por semana	51,00 €

d) Hidroginástica, hidrosenior e equiparados (permitido apenas a partir dos 13 anos):**I. Munícipes**

i. 1 vez por semana	15,41 €
ii. 2 vezes por semana	22,46 €
iii. 3 vezes por semana	30,82 €
iv. 4 vezes por semana	32,35 €
v. 5 vezes por semana	33,90 €

II. Não munícipes

i. 1 vez por semana	17,24 €
ii. 2 vezes por semana	25,35 €
iii. 3 vezes por semana	34,48 €
iv. 4 vezes por semana	36,20 €
v. 5 vezes por semana	37,92 €

e) Hidroginástica e natação (classes fixas e pacotes):**I. Munícipes**

i. 1 vez por semana	26,72 €
ii. 2 vezes por semana	30,12 €

iii. 3 vezes por semana	31,93 €
-------------------------	----------------

iv. 4 vezes por semana	35,12 €
------------------------	----------------

II. Não munícipes

i. 1 vez por semana	38,85 €
---------------------	----------------

ii. 2 vezes por semana	32,13 €
------------------------	----------------

iii. 3 vezes por semana	33,95 €
-------------------------	----------------

iv. 4 vezes por semana	37,14 €
------------------------	----------------

4 – Utilização livre, por cada utilização:
a) Natação e utilização recreativa – com Cartão de Utente
Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	1,82 €
------------------------------------	---------------

II. Utentes individuais – não munícipes	2,12 €
---	---------------

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,44 €
------------------------------------	---------------

II. Utentes individuais – não munícipes	2,83 €
---	---------------

b) Natação e utilização recreativa – sem Cartão de Utente
Até aos 12 anos inclusive

I. Utentes individuais – munícipes	1,92 €
------------------------------------	---------------

II. Utentes individuais – não munícipes	2,20 €
---	---------------

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais – munícipes	2,54 €
------------------------------------	---------------

II. Utentes individuais – não munícipes	2,94 €
---	---------------

c) Hidroginástica

I. Utentes individuais – munícipes	5,52 €
------------------------------------	---------------

II. Utentes individuais – não munícipes	6,26 €
---	---------------

d) Pacote família (2 adultos e 2 crianças)	7,38 €
--	---------------

5 – Utilização de espaços:
a) Uma pista por período de 40 minutos para 10 pessoas:

I. Escolas e entidades do município	25,66 €
II. Entidades de outros municípios	29,51 €
III. Utentes individuais – munícipes	25,66 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	29,51 €
b) Um espaço por período de 40 minutos para 15 pessoas:	
I. Escolas e entidades do município	38,54 €
II. Entidades de outros municípios	44,32 €
III. Utentes individuais – munícipes	38,54 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	44,32 €
c) Piscina municipal na totalidade por período de 60 minutos:	
I. Escolas e entidades do município	205,68 €
II. Entidades de outros municípios	236,49 €
III. Utentes individuais – munícipes	205,68 €
IV. Utentes individuais – não munícipes	236,49 €
V. Até 15 pessoas	158,07 €
VI. De 16 a 30 pessoas	210,76 €
VII. Mais de 31 pessoas	263,46 €
6 – Jacuzzi por período de 20 minutos:	
I. Utentes individuais – munícipes	4,17 €
II. Utentes individuais – não munícipes	4,66 €
III. Pacotes de 10 utilizações – munícipes	11,05 €
IV. Pacotes de 10 utilizações – não munícipes	13,29 €
7 – 2. ^a via de Cartão de Utente:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,35 €
8 – Utilizações pontuais, em aulas orientadas, sem Cartão de Utente:	
(Vertente Saúde, Terapia, Hidroginástica e equiparados)	
Até aos 12 anos inclusive	

I. Utentes individuais, por aula **3,25 €**

A partir dos 13 anos

I. Utentes individuais, por aula **4,17 €**

ARTIGO 31.º

Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização das piscinas municipais

1 – Descontos na inscrição e renovação:

a) Crianças até aos 12 anos inclusive

I. Modalidades sem monitor **Isento**

II. Modalidades com monitor **25% Desc**

b) Jovens, estudantes e sócios da Associação dos Serviços Sociais **25% Desc**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

c) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive **20% Desc**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

d) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e utentes portadores de deficiência **50% Desc**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

e) Familiares, na inscrição

I. 3.º elemento **10% Desc**

II. 4.º elemento **15% Desc**

III. A partir do 4º elemento **50% Desc**

Mediante a apresentação de documento comprovativo

2 – Pagamentos antecipados de mensalidades:

I. 3 meses **5% Desc.**

II. 6 meses **10% Desc**

III. 9 meses **15% Desc**

3 – Descontos na utilização livre recreativa:

a) Crianças até aos 6 anos acompanhadas pelo encarregado educação **Gratuito**

Máximo 1 criança por adulto

b) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc
4 – Descontos na utilização livre:	
a) Carregamento do cartão de valor igual ou superior a 25€	15% Desc
5 – Descontos na utilização de jacuzzi por utentes com prática de uma modalidade	30% Desc
6 – Descontos nas condições gerais, exceto na 2. ^a via do Cartão de Utente:	
a) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia	25% Desc
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
b) Uteses com idade entre 55 e 64 anos inclusive	20% Desc
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
c) Uteses com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
Mediante a apresentação de documento comprovativo	
7 – Penalizações por pagamento de mensalidade fora de prazo:	
I. 1 dia de atraso	1,05 €
II. 2 dias de atraso	1,15 €
III. 3 dias de atraso	1,26 €
IV. 4 dias de atraso	1,37 €
V. 5 ou mais dias de atraso	1,48 €
8 – Penalização por acesso às atividades sem Cartão de Utente	0,21 €
9 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 3 vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao dobro do valor previsto para a opção de 1 vez por semana.	
10 – Para as modalidades que, no artigo anterior, não esteja prevista a opção de 4 ou mais vezes por semana e haja essa possibilidade na piscina municipal, a mensalidade corresponderá ao valor previsto para a opção de 3 vezes por semana acrescido de 10% do preço previsto para a opção de uma vez por semana por cada dia a mais de utilização.	
11 – Os descontos previstos no presente artigo não são acumuláveis.	

ARTIGO 32.º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas

1 – Treinos e formação, por hora:

- a) Escolas do município

I. Horário diurno

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 15,72 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 18,88 € |

II. Horário noturno

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 17,30 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 20,80 € |

b) Entidades do município e particulares**I. Horário diurno**

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 16,52 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 19,84 € |

II. Horário noturno

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 18,26 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 21,86 € |

c) Entidades de outros municípios**I. Horário diurno**

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 33,12 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 39,76 € |

II. Horário noturno

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 36,37 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 43,79 € |

2 – Jogos sem entradas pagas, por hora:**a) Escolas do município****I. Horário diurno**

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 15,72 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 18,88 € |

II. Horário noturno

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 17,30 € |
| ii. Sábados, domingos e feriados | 20,80 € |

b) Entidades do município**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **16,52 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **19,84 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **18,26 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **21,86 €**

c) Entidades de outros municípios**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **33,12 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **39,76 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **36,37 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **43,79 €**

3 – Jogos com entradas pagas, por hora:**a) Escolas do município****I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **15,72 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **18,88 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **17,30 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **20,80 €**

b) Entidades do município**I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes**

- i. De segunda a sexta-feira **16,52 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **19,84 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

- i. De segunda a sexta-feira **18,26 €**

ii. Sábados, domingos e feriados	21,86 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	33,12 €
ii. Sábados, domingos e feriados	39,76 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	36,37 €
ii. Sábados, domingos e feriados	43,79 €
4 – Utilização das instalações entre 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. De segunda a sexta-feira	31,55 €
II. Sábados, domingos e feriados	37,84 €
b) Entidades do município	
I. De segunda a sexta-feira	33,12 €
II. Sábados, domingos e feriados	39,76 €
c) Entidades de outros municípios	
I. De segunda a sexta-feira	66,16 €
II. Sábados, domingos e feriados	79,53 €
5 – Descontos aplicáveis ao presente artigo:	
a) Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
b) Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
c) Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
d) Jovens e estudantes, na inscrição e renovação, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc

ARTIGO 33.º

Utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades não desportivas

1 – Atividades sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **15,72 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **18,88 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **17,30 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **20,80 €**

b) Entidades do município**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **33,12 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **39,76 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **36,37 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **43,79 €**

c) Entidades de outros municípios**I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **66,16 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **79,53 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **72,79 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **87,49 €**

2 – Atividades com entradas pagas, por hora:**a) Escolas do município****I. Horário diurno**

- i. De segunda a sexta-feira **15,72 €**
- ii. Sábados, domingos e feriados **18,88 €**

II. Horário noturno

- i. De segunda a sexta-feira **17,30 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **20,80 €**

b) Entidades do município

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **49,64 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **59,61 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **54,61 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **65,56 €**

c) Entidades de outros municípios

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **99,38 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **119,21 €**

II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes

i. De segunda a sexta-feira **109,25 €**

ii. Sábados, domingos e feriados **131,10 €**

3 – Utilização das instalações entre 0 e as 8 horas, por hora:

a) Escolas do município

I. De segunda a sexta-feira **31,55 €**

II. Sábados, domingos e feriados **37,84 €**

b) Entidades do município

I. De segunda a sexta-feira **99,38 €**

II. Sábados, domingos e feriados **119,21 €**

c) Entidades de outros municípios

I. De segunda a sexta-feira **198,57 €**

II. Sábados, domingos e feriados **238,35 €**

ARTIGO 34.º**Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento
Atividades desportivas em pista ou relvado****1 – Utentes individuais:****a) Utilização pontual – sem inscrição – 1 sessão**

I. Munícipes	1,20 €
II. Não munícipes	1,72 €

b) Utilização regular**I. Inscrição anual**

i. Munícipes	11,22 €
ii. Não munícipes	17,30 €

II. Renovação anual

i. Munícipes	8,21 €
ii. Não munícipes	11,76 €

III. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 15 sessões

i. Munícipes	9,62 €
ii. Não munícipes	14,50 €

IV. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 25 sessões

i. Munícipes	14,50 €
ii. Não munícipes	21,71 €

V. Utilização livre – pacote com pré-pagamento – até 30 sessões

i. Munícipes	15,71 €
ii. Não munícipes	24,13 €

VI. Mensalidade até 15 sessões

i. Munícipes	8,21 €
ii. Não munícipes	11,67 €

VII. Mensalidade até 25 sessões

i. Munícipes	11,67 €
ii. Não munícipes	17,65 €

VIII. Mensalidade para mais de 25 sessões

i. Municipais	14,60 €
ii. Não municipais	23,42 €

c) Descontos aplicáveis

I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc

2 – Grupos de utentes:

a) Cartão individual, por cada atleta	7,08 €
---------------------------------------	---------------

b) Movimento associativo
I. Entidades do município

i. Mensalidade até 50 sessões	21,09 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	29,30 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	40,86 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	58,52 €
v. Mensalidade até 200 sessões	70,17 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	105,27 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	163,78 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	175,45 €

II. Entidades de outros municípios

i. Mensalidade até 50 sessões	32,75 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	46,75 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	58,44 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	87,83 €
v. Mensalidade até 200 sessões	105,27 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	152,12 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	198,87 €

viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	233,96 €
c) Movimento associativo não municipal – filiado na AAS e FPA	
i. Mensalidade até 50 sessões	29,30 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	40,86 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	52,63 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	76,06 €
v. Mensalidade até 200 sessões	99,49 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	128,80 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	187,12 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	210,54 €
d) Entidades de outros municípios:	
i. Mensalidade até 50 sessões	32,75 €
ii. Mensalidade até 75 sessões	46,85 €
iii. Mensalidade até 100 sessões	58,52 €
iv. Mensalidade até 150 sessões	87,83 €
v. Mensalidade até 200 sessões	105,27 €
vi. Mensalidade até 300 sessões	152,12 €
vii. Mensalidade até 450 sessões	198,87 €
viii. Mensalidade para mais de 450 sessões	233,96 €
3 – 2.ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,35 €
4 – Aluguer de campo futebol relvado para treino e competição, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	18,39 €
ii. Sábado, domingo e feriados	21,87 €
II. Horário noturno	

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 19,88 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 24,85 € |

b) Entidades do município**I. Horário diurno**

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 49,71 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 59,65 € |

II. Horário noturno

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 59,65 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 69,59 € |

c) Entidades de outros municípios**I. Horário diurno**

- | | |
|--------------------------------|-----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 94,45 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 119,30 € |

II. Horário noturno

- | | |
|--------------------------------|-----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 119,30 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 149,13 € |

5 – Aluguer da pista de atletismo para competições e outras atividades desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município**I. Horário diurno**

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 15,72 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 18,88 € |

II. Horário noturno

- | | |
|--------------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 17,30 € |
| ii. Sábado, domingo e feriados | 20,80 € |

b) Entidades do município**I. Horário diurno**

- | | |
|-----------------------------|----------------|
| i. De segunda a sexta-feira | 41,34 € |
|-----------------------------|----------------|

ii. Sábado, domingo e feriados	51,56 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	51,56 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,96 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	82,68 €
ii. Sábado, domingo e feriados	103,22 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	103,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,85 €
6 – Aluguer do equipamento desportivo para competições e outras atividades desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	15,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,88 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,80 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	41,34 €
ii. Sábado, domingo e feriados	51,56 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	51,56 €
ii. Sábado, domingo e feriados	61,96 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	

i. De segunda a sexta-feira	82,68 €
ii. Sábado, domingo e feriados	103,22 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	103,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,85 €
7 – Utilização das instalações entre 0 e as 8 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	31,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	37,84 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	82,68 €
ii. Sábado, domingo e feriados	103,13 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	165,19 €
ii. Sábado, domingo e feriados	206,44 €

ARTIGO 35.º**Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento
Atividades não desportivas**

1 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, sem entradas pagas, por hora:

a) Escolas do município**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	15,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,88 €

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,80 €

b) Entidades do município**I. Horário diurno**

i. De segunda a sexta-feira	82,68 €
ii. Sábado, domingo e feriados	103,13 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	103,13 €
ii. Sábado, domingo e feriados	123,85 €
c) Entidades de outros municípios	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	165,19 €
ii. Sábado, domingo e feriados	206,44 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	206,44 €
ii. Sábado, domingo e feriados	247,70 €
2 – Aluguer do equipamento desportivo para atividades não desportivas, com entradas pagas, por hora:	
a) Escolas do município	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	15,72 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,88 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	17,30 €
ii. Sábado, domingo e feriados	20,80 €
b) Entidades do município	
I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	247,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	309,74 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	309,74 €
ii. Sábado, domingo e feriados	371,70 €
c) Entidades de outros municípios	

I. Horário diurno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	495,56 €
ii. Sábado, domingo e feriados	619,49 €
II. Horário noturno, acrescido de 20% da receita da venda dos bilhetes	
i. De segunda a sexta-feira	619,49 €
ii. Sábado, domingo e feriados	743,25 €
3 – Utilização das instalações entre 0 e as 9 horas, por hora:	
a) Escolas do município	
i. De segunda a sexta-feira	31,55 €
ii. Sábado, domingo e feriados	37,84 €
b) Entidades do município	
i. De segunda a sexta-feira	247,70 €
ii. Sábado, domingo e feriados	309,74 €
c) Entidades de outros municípios	
i. De segunda a sexta-feira	495,56 €
ii. Sábado, domingo e feriados	619,39 €

ARTIGO 36.º

Ginásios nas instalações desportivas municipais

1 – Aluguer de ginásios para atividades coletivas, por hora:

I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	14,77 €
ii. Sábado, domingo e feriados	18,54 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	18,54 €
ii. Sábado, domingo e feriados	24,57 €

2 – Utilização de ginásios para atividades desportivas com enquadramento técnico:

a) Inscrição

I. Utentes individuais – munícipes	11,67 €
II. Utentes individuais – não munícipes	17,65 €
b) Renovação	
I. Utentes individuais – munícipes	8,21 €
II. Utentes individuais – não munícipes	11,67 €
c) Mensalidade	
I. Utentes individuais – munícipes	
i. 1 vez por semana	11,67 €
ii. 2 vezes por semana	17,65 €
iii. 3 vezes por semana	21,09 €
II. Utentes individuais – não munícipes	
i. 1 vez por semana	17,65 €
ii. 2 vezes por semana	23,42 €
iii. 3 vezes por semana	26,88 €
d) Livre-trânsito, por mês	
I. Utentes individuais – munícipes	29,30 €
II. Utentes individuais – não munícipes	35,09 €
e) Utilização livre, por sessão	
I. Utentes individuais – munícipes	2,64 €
II. Utentes individuais – não munícipes	2,94 €
f) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 565 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação	25% Desc
3 – Utilização de ginásios para atividades desportivas sem enquadramento técnico:	
a) Inscrição	

I. Utentes individuais – munícipes	11,93 €
II. Utentes individuais – não munícipes	16,90 €
b) Renovação	
I. Utentes individuais – munícipes	7,96 €
II. Utentes individuais – não munícipes	11,93 €
c) Pacotes Mensais	
I. Utentes individuais – munícipes	
i. Até 10 sessões	11,93 €
ii. Até 20 sessões	16,89 €
iii. Mais de 20 sessões	19,89 €
II. Utentes individuais – não munícipes	
i. Até 10 sessões	14,90 €
ii. Até 20 sessões	18,89 €
iii. Mais de 20 sessões	21,87 €
d) Descontos aplicáveis	
I. Utentes com idade entre 55 e 64 anos inclusive, mediante apresentação de comprovativo	20% Desc
II. Utentes com idade a partir de 65 anos inclusive e portadores de deficiência	50% Desc
III. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia, mediante apresentação de comprovativo	25% Desc
IV. Jovens e estudantes, mediante apresentação de comprovativo, apenas na inscrição e renovação	25% Desc
4 – 2.ª via de cartão:	
I. Utentes individuais – munícipes	6,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,35 €

ARTIGO 37.º

Ténis

1 – Utilização de campo de ténis, por hora:

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira	5,86 €
ii. Sábado, domingo e feriados	6,37 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	6,81 €
ii. Sábado, domingo e feriados	7,51 €
2 – Pacote mensal de 5 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	29,82 €
3 – Pacote mensal de 10 utilizações por hora (utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	54,67 €
4 – 2.^a via de cartão	
I. Utentes individuais – munícipes	6,29 €
II. Utentes individuais – não munícipes	7,35 €

ARTIGO 38.º

Polidesportivos

1 – Aluguer do espaço, por hora:	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	9,97 €
ii. Sábado, domingo e feriados	10,30 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	11,11 €
ii. Sábado, domingo e feriados	11,71 €
2 – Pacote mensal de 10 utilizações (cada utilização 1 hora)	93,02 €
(utilização mediante disponibilidade ou marcação prévia)	

ARTIGO 39.º

Aluguer de materiais e equipamentos desportivos

1 – Aluguer de material, por 24 horas:	
a) Material de ginástica	
I. Reuther / Plinto	1,83 €

II. Trampolim (cama elástica)	9,26 €
III. Duplo minitrampolim	6,11 €
IV. Minitrampolim	3,66 €
V. Colchão	1,31 €
VI. Rolo	1,31 €
b) Material de basquetebol	
I. Carro de tabelas, o par	6,11 €
II. Tabelas de rua, o par	4,37 €
III. Tabelas mini, o par	1,83 €
c) Material de ténis de mesa	
I. Mesa de competição e separadores (4)	12,23 €
II. Mesa para exterior	6,11 €
d) Material de canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	21,86 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	26,23 €
III. Embarcação K1 em fibra	26,23 €
IV. Reservatório estanque	3,50 €
V. Apoio lombar	3,50 €
VI. Atrelado para transporte de embarcações	26,23 €
e) Material de atletismo	
I. Vara	34,63 €
II. Dardo	25,95 €
III. Peso	8,65 €
IV. Martelo	30,28 €
V. Disco	17,30 €
VI. Marcador de resultados	30,28 €
VII. Colchões, por módulo	86,52 €
VIII. Fasquia	12,98 €

IX. Postes de salto em altura, o par	25,95 €
f) Outros materiais desportivos	
I. Parede de escalada	76,72 €
II. Pódio	1,83 €
III. Cone / Poste de sinalização PVC	0,35 €
IV. Barreiras metálicas (baias)	
i. Entidades do município	
a. Até 100 unidades, por unidade	0,62 €
b. A partir de 100 unidades, por unidade	0,44 €
ii. Entidades de outros municípios	
a. Até 100 unidades, por unidade	0,78 €
b. A partir de 100 unidades, por unidade	0,54 €
V. Insufláveis	
i. Palmeiras	121,15 €
ii. Tumbling	121,15 €
iii. Escorrega	86,52 €
iv. Obstáculos	173,07 €
v. Pórtico	138,45 €
vi. Tenda	147,11 €
VI. Andaime	60,57 €
VII. Tenda	21,63 €
VIII. Linóleo	8,65 €
2 – Aluguer de material, por 12 horas:	
a) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	13,11 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	17,49 €
III. Embarcação K1 em fibra	17,49 €
IV. Reservatório estanque	1,75 €

V. Apoio lombar	1,75 €
VI. Atrelado para transporte de embarcações	21,49 €
3 – Aluguer de material, por 1 hora:	
a) Bolas – andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	1,05 €
b) Material de Ténis de Mesa	
I. 2 raquetes e 3 bolas	1,05 €
c) Material de Ténis	
I. 1 raquete	1,57 €
II. 2 raquetes e 3 bolas	2,09 €
III. 3 bolas	0,62 €
d) Material de Badminton	
I. 2 raquetes e 2 volantes	1,56 €
e) Material de Canoagem	
I. Embarcação monolugar Sit-on-Top	4,37 €
II. Embarcação bilugar Sit-on-Top	6,99 €
III. Embarcação K1 em fibra	6,99 €
f) Material desportivo diverso	1,05 €
4 – O aluguer de materiais e equipamentos desportivos implica reserva e pagamento antecipado.	

ARTIGO 40.º

Utilização de espaços em instalações desportivas

1 – Auditório, por hora:	
a) Munícipes	
I. Horário diurno	
i. De segunda a sexta-feira	30,24 €
ii. Sábado, domingo e feriados	40,37 €
II. Horário noturno	
i. De segunda a sexta-feira	35,31 €

ii. Sábado, domingo e feriados **50,43 €**

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **31,95 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **41,99 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **36,97 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **51,95 €**

2 – Sala estúdio, por hora:

a) Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **10,14 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **12,60 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **12,47 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **14,98 €**

b) Não Munícipes

I. Horário diurno

i. De segunda a sexta-feira **12,04 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **14,48 €**

II. Horário noturno

i. De segunda a sexta-feira **14,98 €**

ii. Sábado, domingo e feriados **16,98 €**

3 – Outras áreas dos equipamentos não standardizadas:

I. Por dia e m² **0,43 €**

I. Por mês e m² **1,57 €**

II. Por ano e m² **15,12 €**

4 – Aluguer do espaço para máquinas de venda automática:

I. Por mês e m ² da área de ocupação da superfície na instalação	93,28 €
II. Por ano e m ² da área de ocupação do solo	932,58 €

ARTIGO 41.º**Horários**

1 – Para efeitos de aplicação do presente capítulo do preçário é considerada a seguinte definição de horários:

a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial

I. Horário diurno – das 8 às 19 horas

II. Horário noturno – a partir das 19 horas

b) Pista de atletismo, ténis, polidesportivos e outros espaços ao ar livre

I. Verão – de maio a setembro

i. Horário diurno – das 8 às 20 horas

ii. Horário noturno – a partir das 20 horas

II. Inverno – de outubro a abril

i. Horário diurno – das 8 às 18 horas

ii. Horário noturno – a partir das 18 horas

ARTIGO 42.º**Aluguer do espaço publicitário nos equipamentos desportivos municipais**

1 – Aluguer de espaço para emissão de publicidade sonora – aparelhos emitindo no espaço e para o espaço dos equipamentos desportivos municipais:

I. Publicidade sonora regular (mínimo um mês) – Por hora / fonte de emissão **2,37 €**

II. Durante eventos pontuais – por hora / fonte de emissão **11,81 €**

2 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais:

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por mês e m² **29,46 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por mês e m² **24,73 €**

3 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de afixação ou inscrição de publicidade estática nos edifícios ou instalações desportivas municipais durante eventos pontuais

a) Nos suportes publicitários municipais

I. Por evento e m² **58,91 €**

b) Nos suportes publicitários da entidade

I. Por evento e m² **49,47 €**

4 – Aluguer de espaço publicitário para efeitos de publicidade não prevista nos pontos anteriores:

I. Por mês e m² **5,25 €**

5 – Transmissões de sessões desportivas:

a) Pela Rádio

I. Por cada sessão **58,91 €**

b) Pela Televisão

I. Por cada sessão **588,63 €**

6 – Para filmagens de carácter comercial:

a) Por hora **247,25 €**

7 – Aluguer do espaço para fins publicitários e comércio:

a) Sem venda dos artigos

I. Por dia e m² **5,86 €**

II. Por mês e m² **58,91 €**

b) Com venda dos artigos

I. Por dia e m² **11,81 €**

II. Por mês e m² **117,73 €**

ARTIGO 43.º

Outros serviços

1 – Emissão de certidões / declarações de aptidão, por cada **5,17 €**

2 – Bilhetes para espetáculos e eventos desportivos:

I. Preço mínimo **1,17 €**

II. Preço máximo **5,76 €**

3 – 2.ª via de Cartão de Utente nas situações não previstas nos artigos anteriores, por cada:

I. Municipais	6,29 €
II. Não municipais	7,35 €
4 – Enquadramento técnico em iniciativas de canoagem realizadas na Baía do Seixal, por técnico:	
I. Período de 12 horas	26,23 €
II. Período de 24 horas	43,70 €

Capítulo V – Utilização da Incubadora de Empresas Baía do Seixal

ARTIGO 44.º

Preços

O valor dos serviços base utilizados pelas empresas em regime residente, será calculado a partir da tipologia atribuída, utilizando os seguintes valores mensais:

1 – Gabinetes com área < 15 m²	
I. No primeiro ano de incubação	104,37 €
II. No segundo ano de incubação	125,24 €
III. No terceiro ano de incubação	156,56 €
IV. No quarto ano de incubação	187,86 €
2 – Gabinetes com área entre os 15 a 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	172,21 €
II. No segundo ano de incubação	208,74 €
III. No terceiro ano de incubação	240,05 €
IV. No quarto ano de incubação	292,24 €
3 – Gabinetes com área > 23 m²	
I. No primeiro ano de incubação	219,17 €
II. No segundo ano de incubação	260,93 €
III. No terceiro ano de incubação	292,24 €
IV. No quarto ano de incubação	323,54 €

Capítulo VI – Concessão de Espaços do Domínio Municipal para Fins Agrícolas**Artigo 45.º****Concessão**

1 – O valor da concessão de espaços para a atividade agrícola será em função da tipologia de horta definida em sede de Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal.

2 – A concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Recreativas, por m² **0,78 €**

3 – Concessão de espaço para cultivo em núcleo de Hortas Sociais, por talhão:

Fórmula de acordo com o Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

$VT = 10\% (RF-D)/N$

Custo mínimo por talhão **10,33 €**

Artigo 46.º**Reposição e reparação de caminho, mobiliário e equipamento**

1 – Vedação, por ml **31,00 €**

2 – Pilares de identificação dos talhões, por unidade **18,60 €**

3 – Portão, custo por folha **258,34 €**

4 – Caminhos, por m² **12,40 €**

5 – Papeleiras, por unidade **51,67 €**

Capítulo VII – Serviços Diversos**Secção 1 – Material, equipamento, mão-de-obra e execução de obra****ARTIGO 47.º****Aluguer de máquinas e equipamento**

1 – Retroescavadora, por hora ou fração **41,31 €**

2 – Compressor motobomba, compactador, dumper-retro e similares, por hora ou fração **14,14 €**

3 – Motoniveladora, pavimentadora, pá carregadora e similares, por hora ou fração **88,62 €**

4 – Camiões basculantes, camiões com grua e similares, por hora ou fração	53,13 €
5 - Autocarros, por hora ou fração	90,99 €
6 - Camião porta máquinas, por fração ou hora	88,62 €
7 - Viatura ligeira de passageiros e mercadorias, por fração ou hora	30,33 €
8 – Roçadoras de dorso, motosserras e máquinas de corte relva, por hora ou fração	4,11 €
9 – Tratores de corte de relva, desmatadores, biotriturador, destruidor de cepos, cilindros, outras máquinas e viaturas, por hora ou fração	29,57 €
10 – Ao valor de aluguer de cada viatura, máquina ou equipamento acrescerá o custo de deslocação, por km percorrido ou fração	1,80 €

ARTIGO 48.º**Perfis móveis de betão**

1 – Colocação e remoção de perfis móveis de betão:

I. Até 4 unidades	87,67 €
II. De 5 a 8 unidades	175,35 €
III. De 9 e 12 unidades	350,68 €
IV. Mais de 12 unidades, por cada unidade adicional	31,31 €

2 – Aos valores definidos no número um do presente artigo acrescerá um valor diário por permanência de cada perfil móvel de betão	8,35 €
---	---------------

ARTIGO 49.º**Mão-de-obra**

1 – Cabouqueiros, cantoneiros de limpeza ou similares, por hora ou fração	14,32 €
2 – Canalizadores, pedreiros, calceteiros, asfaltadores, pintores, motoristas ou similares, por hora ou fração	16,71 €
3 – Pessoal técnico e de chefia, por hora ou fração	35,74 €

ARTIGO 50.º**Reposição de pavimentos**

1 – Reposição de calçada, por m² ou fração	37,19 €
2 – Reposição de betuminoso, por m² ou fração	37,19 €

Secção 2 – Espaços verdes**ARTIGO 51.º****Cedência de plantas ornamentais**

1 – Vaso até 15 litros, por dia e elemento	4,20 €
2 – Vaso de 16 a 50 litros, por dia e elemento	6,34 €
3 – Transporte, por km	1,11 €
4 – Para cedência de vasos de valor comercial superior a 150€ terá de ser prestada caução	20% do valor do vaso
5 – Estão isentas de pagamento pela cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no município, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.	

A cedência está sujeita ao normativo para cedência de plantas ornamentais

ARTIGO 52.º**Reposição de material vegetal e sistema de rega**

1 – Prado Sequeiro com 15 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	6,34 €
2 – Prado regado / semente de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	8,40 €
3 – Tapete de relva com 20 cm de terra vegetal e fertilização, por m²	12,68 €
4 – Rede rega gota-a-gota, por m²	6,34 €
5 – Aspersão / pulverização, por m²	5,31 €
6 – Replantação de uma árvore (terra, adubo, tutores e cinta), por m² (não inclui o valor da árvore a plantar e o valor da árvore danificada)	43,45 €
7 – Reparação de redes de distribuição para fins agrícolas DN de 32 a 50mm, por ml	82,67 €

ARTIGO 53.º
Venda de plantas do viveiro municipal

Planta	Vaso	
Tipo planta*	Vaso (lt)	
A – Planta época/herbácea	1-2	1,06 €
A – Planta época/herbácea	2-4	2,28 €
A – Planta época/herbácea	5-8	4,85 €
A – Planta época/herbácea	10-15	10,19 €
B – Arbustos	2-4	2,37 €
B – Arbustos	5-8	4,93 €
B – Arbustos	10-15	10,27 €
B – Arbustos	18-20	17,84 €
B – Arbustos	25	29,94 €
B - Arbustos	30	34,10 €
B – Arbustos	35	46,03 €
B – Arbustos	40-50	56,58 €
B – Arbustos	70	77,19 €
B1 – Arbustos	2-4	2,69 €
B1 – Arbustos	5-8	5,31 €
B1 – Arbustos	10-15	10,74 €
B1 – Arbustos	18-20	18,94 €
B1 – Arbustos	25	31,34 €
B1 – Arbustos	30	35,52 €
B1 – Arbustos	35	48,54 €
B1 – Arbustos	40-50	59,08 €
B1 – Arbustos	70	79,69 €
C – Árvores/Palmeiras	2-4	2,44 €
C – Árvores/Palmeiras	5-8	5,00 €

C – Árvores/Palmeiras	10-15	10,34 €
C – Árvores/Palmeiras	18-20	17,93 €
C – Árvores/Palmeiras	25	30,01 €
C – Árvores/Palmeiras	30	34,18 €
C – Árvores/Palmeiras	35	46,10 €
C – Árvores/Palmeiras	40-50	56,65 €
C – Árvores/Palmeiras	70	77,27 €
C1 – Árvores	2-4	2,77 €
C1 – Árvores	5-8	5,39 €
C1 – Árvores	10-15	10,82 €
C1 – Árvores	18-20	19,02 €
C1 – Árvores	25	31,42 €
C1 – Árvores	30	35,59 €
C1 – Árvores	35	48,62 €
C1 – Árvores	40-50	59,16 €
C1 – Árvores	70	79,78 €

(*) A – Planta época / herbácea

B/B1 – Arbusto

C/C1 – Árvore/Palmeira

ARTIGO 54.º

Venda de caixas-ninho

1 – Venda de caixas-ninho para chapins	17,91 €
--	----------------

ARTIGO 55.º

Vistorias

1 – Vistorias a espaços verdes / arborização em terrenos privados	130,52 €
---	-----------------

2 – Outras vistorias	130,52 €
----------------------	-----------------

ARTIGO 56.º**Inspeção sanitária**

1 – Estabelecimentos de venda de produtos alimentares	30,08 €
2 – Viaturas de transporte de produtos alimentares	14,05 €
3 – Bar, instalações móveis ou amovíveis onde se confeccionam e/ou vendem produtos alimentares:	
I. No Gabinete de Intervenção Veterinária	12,86 €
II. Em local diverso	28,02 €

Secção 3 – Aluguer de materiais**ARTIGO 57.º****Estruturas amovíveis**

1 – Estruturas de exposição para Artesanato	47,14 €
2 – Estruturas de exposição para Gastronomia	81,42 €

ARTIGO 58.º**Materiais diversos**

1 – Cadeiras de plástico (PVC), por dia:	
I. Até 100 unidades	52,20 €
II. De 101 a 200 unidades	104,38 €
III. De 201 a 500 unidades	260,87 €
IV. A partir de 500, acresce por cada unidade	0,53 €
2 – Mesas de plástico (PVC), por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades	52,46 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	104,90 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	262,25 €

IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	2,05 €
3 – Mesas de cruzeta, com 2,5m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 17 unidades	70,79 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	141,58 €
III. Para grupo de 201 a 500 pessoas	353,95 €
IV. Para grupo superior a 500 pessoas, acresce por cada unidade	4,20 €
4 – Mesas e bancos corridos, com 2m, por dia:	
I. Para grupo de 100 pessoas – 25 unidades	339,98 €
II. Para grupo de 101 a 200 pessoas	679,97 €
III. Para grupo superior a 200 pessoas, acresce por cada unidade	13,63 €
5 – Estrados de madeira com 1,25mx1,25mx0,40m, por dia:	
I. Com 25 m ² – 16 módulos	487,04 €
II. Por cada módulo a mais	30,42 €
6 – Baias metálicas, por dia:	
I. Até 5 baias	62,22 €
II. De 6 a 10 baias	124,35 €
III. De 11 a 20 baias	186,58 €
IV. De 21 a 40 baias	311,01 €
V. Conjunto superior a 41 baias, por cada unidade adicional	6,25 €
7 – Para o aluguer de baias metálicas terá de ser prestada caução por cada unidade	93,93 €
8 – Palco sem cobertura com 7,5mx7,5m (36 módulos), por dia	789,07 €
9 – Aos valores do presente artigo acrescem custos de deslocação, por km percorrido ou fração	1,72 €
10 – Aos valores do presente artigo, quando aplicável, acrescem custos de montagem e desmontagem dos materiais, por hora e funcionário	15,01 €
11 – Em caso de dano será cobrado o valor orçamentado para a reparação e/ou substituição do material alugado.	

Capítulo VIII – Disposições finais

ARTIGO 59.º

Regras gerais da utilização de instalações municipais

1 – Utilização pontual de instalações:

a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização pontual de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor total em vigor para a utilização requerida, a título de caução e princípio de pagamento. Os 90% remanescentes terão de ser depositados 15 dias antes da data do evento, se outro prazo não for estabelecido pelo Vereador do Pelouro com a autorização da utilização;

d) Na utilização de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento dos 20% da receita da venda dos bilhetes deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.

2 – Utilização regular de instalações:

a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito dirigido ao Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;

b) A autorização da utilização regular de instalações poderá configurar um protocolo específico;

c) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10.º dia útil do respetivo mês.

3 – Utilização gratuita:

a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades / entidades do município obedecem aos procedimentos definidos no presente artigo, com exceção do pagamento.

ARTIGO 60.º

Isenção e reduções

1 – Toda a informação em formato digital será cedida gratuitamente a serviços ligados à Segurança, Proteção Civil, Bombeiros e Saúde, mediante requerimento ao Vereador do Pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação.

2 – Os estudantes têm uma redução de 75 % sobre os preços praticados nos artigos 8.º (Informação Geográfica) e 11.º (Cartografia 1:10000), mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentem.

3 – O roteiro turístico e os ortofotomapas serão cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4.

4 – O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000.

5 – Os preços de utilização de instalações para festivais e espetáculos poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do Vereador do Pelouro

6 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam de uma redução de 10 % sobre os preços praticados nos artigos 1.º (Fotocópias), 2.º (Digitalização de documentos e envio por correio eletrónico), 3.º (Impressões), 4.º (CD's), 13.º (Publicações diversas) e 16.º (Postais), mediante apresentação de cartão identificativo.

7 – Os Bombeiros afetos aos Corpos de Bombeiros do Concelho beneficiam ainda de um desconto de 25 % sobre os preços praticados nos artigos 31.º (Descontos, isenções e outras condições especiais na utilização de piscinas municipais), 32.º (utilização do espaço de pavilhões desportivos municipais (nave desportiva) para a prática de atividades desportivas), 34.º (Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento – atividades desportivas em pista ou relvado) e 36.º (Ginásios nas instalações desportivas municipais)

ARTIGO 61.º

Publicidade em equipamentos desportivos

1 – A autorização de utilização de espaço publicitário dependerá de requerimento escrito.

2 – A autorização de utilização de espaço publicitário poderá estar sujeita a licenciamento pela Câmara Municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal.

3 – A autorização de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

4 – A emissão de publicidade sonora está condicionada aos termos da autorização concedida, nomeadamente quanto ao horário e às condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, por forma a garantir o funcionamento normal das instalações.

5 – É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário.

6 – Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos.

7 – As transmissões pela Rádio e Televisão dependerão de requerimento escrito.

8 – A autorização de transmissões pela Rádio e Televisão será concedida pelo Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais e poderá originar, pontualmente, a celebração de acordo/protocolo específico com preços diversos dos fixados no presente preçário ou mesmo a dispensa de pagamento.

9 – É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante depósito de 10% do valor global devido a título de caução e princípio de pagamento, devendo os remanescentes 90% ser depositados com 15 dias de antecedência.

10 – Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara Municipal pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.

ARTIGO 62.º

Equipamentos desportivos

1 – Os preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas no presente preçário serão objeto de decisão casuística, por despacho do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

2 – Em caso de apresentação de proposta técnica, devidamente fundamentada, o Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais poderá autorizar, pontualmente, descontos não previstos no presente preçário, no âmbito de apoios a conceder pelo município;

3 – O valor dos bilhetes de ingresso nas instalações desportivas para eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo previsto no presente preçário, podendo ser alterado mediante parecer do serviço responsável e do Vereador do Pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais.

ARTIGO 63.º

IVA

Aos valores constantes do presente preçário acresce IVA à taxa legal aplicável.

ARTIGO 64.º

Entrada em vigor

O preçário entra em vigor a 1 de janeiro de 2017.